

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2012  
PROCESSO Nº 50535.000867/2012-47  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2012

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 036/2012, DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE COPEIRAGEM, QUE ENTRE  
SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE  
TRANSPORTES TERRESTRES E A  
EMPRESA PRESE – PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO  
LTDA.

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCES/SUL Lote 10, Trecho 03, Projeto Orla, Pólo 08, Bloco "A" em Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.898.488/0001-77, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Superintendente de Gestão, Senhor **EDUARDO JOSÉ MARRA**, brasileiro, solteiro, Servidor Público Federal, portador da Carteira de Identidade nº 2.782.601, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 051.155.426-50, nomeado pela Portaria nº 357 de 31 de agosto de 2016, publicada no DOU de 01 de setembro de 2016 e, de outro lado, a empresa **PRESE – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**, com sede na Rua Eugênio Ferreira de Camargo, 34 – Stiep - Salvador-BA, CEP: 40.275-001 inscrita no CNPJ sob o nº. 16.364.275/0001-44, representada neste ato pelo Senhor **JOÃO DOS SANTOS PEIXOTO**, brasileiro, casado, Empresário, portador da CI nº 532.383, expedida pela SSP/BA e CPF nº. 028.224.405-06, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente instrumento, com base na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Cláusula Terceira, Décima Quinta do Contrato ora aditado e mediante as seguintes Cláusulas e condições:

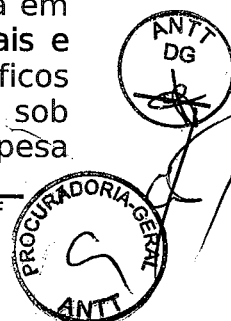
#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

1.1 a prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 06 (seis) meses ou até a conclusão de um novo processo licitatório, a partir de 23 de novembro de 2017.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ 22.445,58 (vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa



nº 339037, PTRES 109834 e Fonte de Recurso  
0250.

2.2 Para cobertura da despesa foi reaportada a Nota de Empenho  
2017NE 800071.

2.3 Para cobrir as despesas dos exercícios subsequentes serão emitidas  
Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender  
despesa de mesma natureza.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RE Pactuação

3.1 Fica resguardado à Contratada o direito de repactuação do valor do  
contrato nº 036/2012, desde que comprovada a efetiva demonstração  
análítica dos aumentos de custos sofridos, a partir da data devida.

### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da  
União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e  
condições previstas no Contrato nº 036/2012 que não conflitem com as  
disposições constantes do presente Termo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 03  
(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília, 22 de novembro de 2017

PELA CONTRATANTE:

EDUARDO JOSÉ MARRA  
Superintendente de Gestão

PELA CONTRATADA:

PRESE PREST. SERV. LIM. E CONSERV. LTDA

JOÃO DOS SANTOS PEIXOTO

TESTEMUNHAS:

Nome:

Antonia Leidijane M. Varão  
CPF: CPF nº 012.786.851-89  
CI: RG nº 2295-870 SSP/DF

Nome:

Sirley Rodrigues Ramos  
CPF: CPF nº 723.056.901-00  
CI: RG nº 2213303 SSP/DF

